



São Paulo, 01 de outubro de 2025.

Memo. SGP.2 - nº 081/2025

Ao (À) Nobre Vereador (a),
HELIO RODRIGUES (PT)

Informo que o **Projeto de Lei Nº 535 de 2023** de autoria do Ver. **HELIO RODRIGUES (PT)** que trata sobre ***“Autoriza o poder executivo a constituir uma Sociedade por ações, com o objetivo de planejar, executar e operar os serviços de água e esgoto sanitários no Município de São Paulo, e dá outras providências.”*** teve Parecer pela **ILEGALIDADE** exarado em **25/09/2025** pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **30/09/2025, Pág. 430 e Col. 2.** Atos da CMSP nº 572510, Documento: 090827440.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

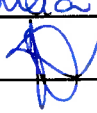
Atenciosamente,


RODRIGO ABÍLIO TOMAZ
Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

PROTOCOLO

DATA: 09/10/2025

NOME DO RECEBEDOR: Maria S. Maia

ASSINATURA DO RECEBEDOR: 

RF DO RECEBEDOR: 232456